



### **1 - Posso votar ?**

Para que possa exercer o seu direito de votar, o profissional deve estar quite com suas obrigações perante o Conselho Regional de Economia - CORECON no qual está inscrito.

Deve, ainda, estar com o seu cadastro profissional atualizado. É importante conferir se os dados cadastrais estão corretos.

### **2 – Como votar?**

Antes da votação, acesse o site para cadastrar a sua senha provisória. Será necessário informar e responder algumas questões, para efeito de identificação. Também deverá ser informado um número de telefone celular. A senha provisória gerada será enviada para o seu celular, via SMS. Para efetivar a votação, a senha provisória, deverá ser alterada por uma senha definitiva no próprio site da eleição.

### **3 - Até quando posso atualizar os meus dados cadastrais?**

É obrigação do profissional, manter seus dados cadastrais atualizados. Para efeito do processo eleitoral, informamos que o telefone celular para recebimento da senha pode ser informado no próprio site da eleição. Para outros dados, as atualizações podem ser feitas até o dia **23/10/2017** no seu CORECON no qual está inscrito.

### **4 - O voto é obrigatório ?**

Não.

### **5 - Quem não pode votar?**

Economistas inadimplentes;

Economistas que efetuaram parcelamentos dos débitos, mas possuem parcelas vencidas e não pagas;

Economistas suspensos;

Economistas com processo de cancelamento ou suspensão em andamento.

### **6 - Quando serão realizadas as eleições?**

As Eleições serão realizadas exclusivamente pela Internet, por meio do web site [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), mediante senha individual e intransferível, a partir das **8h (oito horas) do dia 30/10/2018 até às 20h (vinte horas) do dia 31/10/2018**, conforme o horário de Brasília.



### **7. Meu nome não consta no Colégio Eleitoral. O que devo fazer?**

Consulte o CORECON em que você está inscrito, para verificar a existência de problemas em seu registro e/ou débitos perante o CORECON.

### **8 - Até quando posso quitar meus débitos com o CORECON?**

É obrigação do profissional estar em dia com suas anuidades. Para efeito do processo eleitoral eletrônico, a quitação dos débitos deve ser realizada até cinco dias úteis antes da eleição, ou seja, **até 23/10/2018** . Caso opte por quitar o seu débito no dia 23/10/2018, é indispensável o comparecimento presencial no CORECON em que você está inscrito para fins de apresentação do comprovante de pagamento.

### **9 - Não consigo gerar a senha. O que devo fazer?**

Caso o economista esteja com dificuldade em gerar a senha, poderá solicitar auxílio por contato **via chat** disponível no web site [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br) , ícone FALE CONOSCO.

### **10 - Não tenho computador e nem acesso à Internet. Como poderei votar?**

O eleitor poderá votar de qualquer computador, smartphone ou tablet conectado à Internet, como, por exemplo, em uma lanhouse. Se preferir, o eleitor poderá comparecer ao seu CORECON, onde lhe será disponibilizado um computador com acesso à Internet, durante o período da eleição, respeitando o horário de funcionamento do CORECON.



ELEIÇÕES 2018  
CORECON-AM

**Prezado (a) Economista,**

As **ELEIÇÕES 2018** para renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros Efetivos e Suplentes do CORECON AM e de Delegado Eleitor Efetivo e Suplente junto ao colégio eleitoral do Cofecon, serão por meio eletrônico através do site [www.votaeconomista.com.br](http://www.votaeconomista.com.br), das **08h do dia 30 de outubro às 20h do dia 31 de outubro de 2018. (Horário Brasília).**

O voto será exercido através de senha individual, mediante acesso ao site [www.votaeconomista.com.br](http://www.votaeconomista.com.br), de qualquer computador conectado a internet, aos economistas em pleno gozo de seus direitos profissionais.

O CORECON AM disponibilizará em sua Sede, das 08 às 17h, um computador com acesso a internet para votação. Acesse o site [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), para cadastrar sua senha provisória e responda algumas questões para efeito de identificação. Você deverá informar um número de telefone celular para receber esta senha através de SMS, em seguida, altere a senha recebida, para uma DEFINITIVA no próprio site.

Após estes procedimentos, você poderá efetivar seu voto.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato através dos telefones: (92) 3622-7880 e (92) 3234-2421.

Para maiores detalhes sobre as Eleições 2018, acesse o site: <http://www.corecon-am.org.br/site/pagina/126/>